



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019



Série

Número 27

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Declaração de retificação n.º 5/2019

Procede à retificação do Despacho Conjunto n.º 1/2019, assinado em 5 de dezembro de 2018, o qual ratifica o acordo celebrado no dia 5 de dezembro de 2017, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE e a entidade denominada Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 45/2019

Nomeia a licenciada, Ana Catarina da Vargem Rasteiro Campos, técnica superior do Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Planeamento e Avaliação.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 46/2019

Cria a Comissão Consultiva da Área Protegida da Ponta do Pargo, abreviadamente designada por Comissão.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Declaração de retificação n.º 5/2019**

Por se ter verificado que o Despacho Conjunto n.º 1/2019, de 5 de dezembro de 2018, que procede à ratificação do acordo celebrado no dia 5 de dezembro de 2017, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e a Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., publicado no JORAM, II Série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2019, comporta incorreções, impõe-se a sua retificação, o que se promove através da presente declaração de retificação:

1. No segundo parágrafo da parte preambular do referido despacho conjunto, onde se lê:

“(…) € 796.726,58 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).”

Deverá ler-se:

“(…) € 769.726,58 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).”

2. No ponto 2 do despacho, onde se lê:

“2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e reporta os seus efeitos à data de assinatura do acordo, 5 de dezembro de 2017.”

Deverá ler-se:

“2 - O presente despacho reporta os seus efeitos a 5 de dezembro de 2017, data de assinatura do acordo de regularização de dívida entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e a Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A.”

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 45/2019**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, aprovou a Orgânica da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, que integra o Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), serviço da administração indireta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que a Portaria n.º 79/2017, de 7 de março, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 522/2018, de 10 de dezembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, prevê no seu artigo 13.º-A o Núcleo de Planeamento e Avaliação (NPA);

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 7 do artigo 2.º da referida Portaria, o NPA é dirigido por um chefe de núcleo, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições do IDR, IP-RAM, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de substituição, do Chefe do NPA;

Considerando que a licenciada em Relações Internacionais, Ana Catarina da Vargem Rasteiro Campos, técnica superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe do NPA em regime de substituição;

Assim, e ao abrigo das disposições previstas do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2016/M, de 6 de julho e n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, determino o seguinte:

- 1 - Nomear a licenciada, Ana Catarina da Vargem Rasteiro Campos, técnica superior do Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe do Núcleo de Planeamento e Avaliação, previsto no artigo 13.º-A da Portaria n.º 79/2017, de 16 de março, alterada pela Portaria n.º 522/2018 de 10 de dezembro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos 11 de fevereiro de 2019.

A presente despesa tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IDR para 2019, Classificação orgânica: Secretaria 44, Capítulo 1, Divisão 02, Subdivisão 01; Classificação Económica: 01.01.03 – Pessoal dos quadros – regime função pública; 01.01.11 – Representação; 01.01.13 – Subsídio de refeição; 01.01.14.SF – Subsídio de férias; 01.01.14.SN – Subsídio de Natal e 01.03.05.A0.A0 – CGA.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de fevereiro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 45/2019, de 14 de fevereiro

Nota Curricular

Formação Académica:

Frequentou o curso de Mestrado de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Estratégico do Turismo, pela Universidade da Madeira, com a conclusão do 1.º ano equivalente a Pós-graduação, com classificação final de 15 valores (2005 - 2006);

Concluiu uma Pós-Graduação em Gest@o.com, pelo INDEG/Escola de Gestão ISCTE, com classificação final de 16 valores (2002 - 2003);

Frequentou o Curso de Pós-graduação de Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1999 - 2001)

Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade Lusíada de Lisboa, com classificação final de 12 valores (1991-1996).

Experiência profissional:
Out. 2016

Técnica superior no IDR,IP-RAM, na Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento.

De entre as suas funções destacam-se a Monitorização, Avaliação estratégica e Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, a monitorização e avaliação estratégica do Programa Operacional Regional Madeira 14-20, que inclui a monitorização física do Madeira 14-20 (indicadores financeiros, de resultados e realização das intervenções cofinanciadas), acompanhamento da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 da RAM), ao nível da análise de admissibilidade e do mérito dos projetos candidatos ao Madeira 14-20, designadamente no âmbito do acesso aos sistemas de incentivos às empresas e do sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico, a par do Investimento Territorial Integrado para o MAR (ITI-MAR), no que se refere ao seu alinhamento e enquadramento no Madeira 14-20.

Tendo por base a lógica do atual modelo de governação do Portugal 2020, que reforça e amplia as obrigações de monitorização estratégica e avaliação dos Programas Operacionais e de acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos territórios do País, apresentou a 17/02/2017, por sua iniciativa, uma proposta de Plano de Ação para a implementação do Planeamento Estratégico do Desenvolvimento Regional Monitorização e Avaliação Estratégica, junto do Conselho Diretivo.

Esta iniciativa teve como objetivo dar o seu contributo técnico, com vista à recuperação gradual da função de prospetiva e planeamento do desenvolvimento regional que constitua, no futuro e a montante da gestão e acompanhamento da utilização dos FEEL, uma missão nobre do trabalho do IDR, através do desenvolvimento de (i) uma função de prospetiva e planeamento do desenvolvimento regional que, a montante da gestão e acompanhamento dos FEEL, proporcione condições de coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais; e (ii) uma função de monitorização da gestão e execução dos FEEL, enquanto instrumentos responsáveis por contributos relevantes na implementação dessas políticas ou com as mesmas relacionadas.

Fev. 2016 a Set. 2016

A convite do Diretor Regional de Inovação Valorização e Empreendedorismo (DRIVE) integrou a equipa da DRIVE, tendo ficado responsável pelo desenvolvimento e implementação do Projeto Brava Valley, criado com o propósito de materializar no município da Ribeira Brava um ecossistema empresarial de base tecnológica, no qual novos projetos recém-constituídos por jovens empreendedores (i.e. startups) e empresas regionais, nacionais e internacionais já existentes, encontrem condições propícias à sua incubação, instalação e operação corrente, formando a médio e longo prazo, um cluster ativo, dinâmico e diversificado de empresas tecnológicas.

De entre as atividades desenvolvidas destacam-se a (i) elaboração do Plano de Atividades da DRIVE, (ii) a proposta de lançamento do projeto-piloto “Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico”, na Escola Básica da Ribeira Brava; (iii) a proposta de “Promoção do

reforço da oferta formativa no domínio das TIC no âmbito dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais junto das Instituições de Ensino Superior da Região (UMa/ ISAL)”; (iv) o “Reforço da Oferta Formativa no domínio das TIC na RAM”, (v) a reformulação do projeto Brava Valley, (vi) a criação da Imagem e elaboração da brochura promocional do Brava Valley, o Vídeo de Lançamento do projeto, (vii) trabalhos de pesquisa e proposta de ideias para iniciativas “Brava Valley”, (viii) exercícios de benchmarking com outras startups nacionais e internacionais, (ix) avaliação de fontes de Financiamento alternativas para o projeto, etc.

Nov. de 2015 a Jan. 2016

Em regime de mobilidade interna, iniciou funções na Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA), na Subdireção dos Assuntos do Mar, por um período de 3 meses. A mobilidade teve por base a necessidade de juntar uma equipa multidisciplinar de técnicos com experiência e conhecimentos específicos, tendo em vista a criação de um novo serviço dedicado à nova área de governação dos Assuntos do Mar na Região.

Na sua breve passagem pela DROTA, elaborou o Plano de Atividades da subdireção dos Assuntos do Mar, implementou o sistema de monitorização e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Mar na RAM, colaborou na elaboração da Estratégia bilateral da RAM com a Noruega e colaborou na elaboração da candidatura aos EEA Grants no âmbito da Valorização e Proteção dos Recursos Marinhos e Costeiros da Madeira - R.A.

28 Dez. 2012 a Out. 2015

Exercício de funções em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º Grau de Diretora da Unidade de Estratégia e Avaliação do IDR IP-RAM, por publicação do Despacho n.º 66/2012 de 28 de dezembro.

Entre 2012-2015, destacam-se as seguintes funções sob a sua coordenação:

- i. Coordenação da preparação da Estratégia Regional e do Programa Operacional Regional Madeira 14-20, (setembro 2012 - março 2015);
- ii. Membro do Grupo de Trabalho de âmbito nacional, criado para preparação do Portugal 2020 (GT2020) (com intervenção no âmbito da Programação, Negociação, definição de Indicadores, Acordo de Parceria) (2013-2014);
- iii. Coordenação e participação nos trabalhos de preparação da proposta de Programa Operacional Regional Madeira 14-20 e o processo de programação para o horizonte 2014-2020;
- iv. Coordenação dos trabalhos de elaboração do Diagnóstico Prospetivo Regional – Compromisso Madeira@20-20 (2012-2013), o qual constituiu o contributo da Região Autónoma da Madeira para o Acordo de Parceria - Portugal 2020, o Documento de Orientação Estratégica – Compromisso Madeira@2020 (PDES) e a Cadeia de Programação dos domínios temáticos.
- v. Paralelamente assegurou a coordenação e o acompanhamento das equipas responsáveis pela elaboração das Avaliações *ex ante* do Programa Operacional e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica, partes integrantes do Programa Operacional Regional Madeira 14-20.
- vi. Coordenação e elaboração do Plano de Comunicação Estratégica do Madeira 14-20 (2012- 2014);
- vii. Elaboração do contributo da RAM para o Plano Nacional de Reformas (2015);

viii. Membro da Rede Nacional de Avaliação do QREN (desde 2008 até outubro de 2015, data em que cessou funções de Diretora de Serviços da Unidade de Estratégia e Avaliação).

Na qualidade de Diretora de Serviços da Unidade de Estratégia e Avaliação desenvolveu ainda as seguintes funções:

- i. Participação na elaboração de instrumentos de estratégia no âmbito do desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, reflexão prospetiva, dinamização do planeamento estratégico e apoio à coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, a par da avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região;
- ii. Dinamização e programação estratégica, da execução, monitorização e avaliação do desempenho e impacto das políticas públicas no âmbito da política de desenvolvimento económico e social com participação nos processos de planeamento estratégico de base sectorial e territorial, bem como dinamizou o fomento de parcerias entre agentes regionais (públicos e associativos), com vista à elaboração de documentos de estratégia integrados de reforço da coesão e competitividade territoriais;
- iii. Coordenação de trabalhos de preparação e elaboração de Orientações Estratégicas de Desenvolvimento Económico e Social; Coordenação do processo de conceção das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais;
- iv. Preparação, coordenação, acompanhamento e avaliação da execução dos Programas Operacionais em coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;
- v. Apoio à gestão na monitorização estratégica das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais na RAM;
- vi. Análise e emissão de pareceres sobre o interesse regional e enquadramento estratégico dos projetos candidatos a financiamento no âmbito dos Programas Operacionais Regionais;
- vii. Exercício de funções inerentes ao Núcleo de Avaliação e Comunicação, entre 28/12/2012 a 01/11/2014.

Out. 08 a Ago. 2012

Exercício de funções em regime de substituição como Chefe de Núcleo de Avaliação e Coordenação, após a aprovação da nova organização interna do IDR, por publicação da Portaria 191/2008, de 24 de outubro.

Na qualidade de Chefe de Núcleo da Coordenação e Avaliação desenvolveu as seguintes funções:

- i. Apoiou o exercício de funções do órgão de orientação política e estratégica das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais em matéria de coerência e de prossecução das orientações políticas regionais fixadas;
- ii. Participou na coordenação global dos instrumentos de programação que enquadram a utilização dos fundos comunitários na Região, em particular a articulação dos fundos estruturais entre si e destes para com as outras políticas da União Europeia;
- iii. Realizou a monitorização física e financeira através da produção de indicadores físicos e financeiros relativos à sua aplicação com vista ao desenvolvimento de uma visão de conjunto de todas as intervenções apoiadas pelos Fundos Comunitários na Região;

- iv. Coordenou a recolha e tratamento de informações necessárias aos exercícios referidos nas alíneas ii) e iii) anteriores, bem como dos contributos para os exercícios de carácter global e estratégico no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013);
- v. Assegurou a organização e funcionamento dos órgãos de gestão e acompanhamento das intervenções;
- vi. Coordenou o processo de revisão e reprogramação das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais;
- vii. Coordenou o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais dos Programas Operacionais Rumos e Intervir+;
- viii. Acompanhou o cumprimento das normas regulamentares, orientações da Comissão Europeia e das entidades nacionais competentes, no que se refere aos exercícios de avaliação dos Programas Operacionais Rumos e Intervir+;
- ix. Colaborou na conceção e divulgação dos princípios orientadores da atividade de avaliação, durante o período de execução das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais;
- x. Elaborou o Plano de Avaliação dos Programas Operacionais Regionais (Rumos e Intervir+), inclusive o contributo para o Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais tendo assegurado a adoção de medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação de natureza operacional e estratégica, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes;
- xi. Coordenou a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação dos Programas Operacionais Rumos e Intervir+ e colaborou nos exercícios de avaliação do QREN;
- xii. Assegurou o follow-up das recomendações e conclusões dos exercícios de avaliação e promoveu a divulgação dos respetivos resultados;
- xiii. Coordenou, sob a orientação técnica da Inspeção Regional de Finanças, todo o trabalho de conceção e implementação da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Rumos e Intervir+ no âmbito do QREN (2007-2013) que engloba todos os aspetos relativos à organização e procedimentos, da Autoridade de Gestão (AG), da Autoridade de Certificação (AC), dos organismos intermédios afetos aos Programas e finalmente da Autoridade de Auditoria (AA) e de outros organismos que efetuem auditorias sob a sua responsabilidade;
- xiv. Realizou apresentações/traduzões de trabalhos; no âmbito da cooperação com outras regiões, deu formação sobre a implementação da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais, realizou a interpretação simultânea, sempre que necessário, com representantes da DG REGIO nas Comissões de Acompanhamento.

Ago. 02

Por Despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Agosto de 2002, foi nomeada em regime de requisição, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 46.º do DL n.º 54-A/2002 de 7 de abril e n.º 5 do Despacho Conjunto de 10 de Julho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, para o cargo de Coordenadora do Projeto da Estrutura de Apoio Técnico do PIC INTERREG III.

Fev. a Set. 02

Foi requisitada à ADERAM pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários para exercer funções de Coordenadora de Projeto no âmbito da implementação, acompanhamento e execução do Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) INTERREG III B – para o Espaço Açores-Madeira-Canárias, nestas funções:

- i. Prestou, em coordenação com o Secretariado Técnico Comum das três regiões (Madeira-Açores-Canárias), a informação e a assistência técnica necessárias aos Chefes de Fila dos projetos e parceiros regionais na preparação das suas propostas de candidatura;
- ii. Verificou as condições de acesso, análise e elaboração de pareceres sobre os projetos que envolviam parceiros da RAM, relativamente à compatibilidade com as políticas nacionais e regionais, bem como à realidade das contrapartidas financeiras;
- iii. Colaborou na preparação de manuais e documentos do Programa, assegurando a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder;
- iv. Prestou apoio à formalização de Declarações de Despesas Pagas (DDP) dos parceiros regionais;
- v. Validou despesas apresentadas pelos parceiros regionais de acordo com a regulamentação em vigor no âmbito do Programa e do Projeto;
- vi. Assegurou junto dos parceiros regionais a aplicação dos regulamentos e diretivas da Comissão Europeia e respetiva legislação nacional;
- vii. Intermediou conflitos existentes no seio das parcerias existentes, junto das delegações do Secretariado Técnico Comum das três regiões, com vista à resolução de problemas dos projetos que envolviam entidades da RAM;
- viii. Implementou mecanismos de acompanhamento dos projetos;
- ix. Participou, na qualidade de Interlocutor Regional, nas reuniões dos Comitês de Gestão e Acompanhamento e preparação dos assuntos da agenda de trabalhos;
- x. Colaborou na organização de eventos públicos promovidos pela Estrutura de Missão do Interreg IIIB MAC;
- xi. Assegurou a articulação com as entidades nacionais competentes em matéria de outros programas ou iniciativas, elaborando pareceres no âmbito do INTERREG IIIB, Espaços Sudoeste Europeu, Atlântico e INTERREG IIIC – vertente inter-regional;
- xii. Participou na seleção e implementação dos instrumentos de comunicação e imagem, nomeadamente, cartazes, brochuras, boletins informativos, desdobráveis e apresentações públicas no âmbito da divulgação e informação da Iniciativa Comunitária Interreg III B Açores-Madeira-Canárias, bem como outras atividades promovidas pela Gestão Regional;
- xiii. Orientou e coordenou a implementação da Base de Dados como ferramenta de apoio à validação de despesas pagas e introdução de toda a informação no Sistema de Informação;
- xiv. Elaborou a candidatura da RAM a uma Operação Quadro Regional (OQR), no âmbito do PIC INTERREG III C, vertente de cooperação transregional em parceria com Rhodes (Grécia) e Kainuun Etu (Finlândia);

- xv. Coordenou o 1.º Fórum Mundial de Desenvolvimento Económico e Regional, promovido pela ADERAM nos dias 20, 21 e 22 de Março de 2005, que contou com a presença de individualidades da América do Sul, EUA e Canadá, Europa, Norte de África, Índia, China, Japão e Austrália.

Jul. 99 a Ago. 01

Técnica Superior da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Após um período de 6 meses de licença sem vencimento, em que integrou o Secretariado da equipa do “mySAP.comWorkplace”, na multinacional alemã SAP, em Waldorf (Alemanha – Estado de Baden Wutemberg), retomou as suas funções na ADERAM, permanecendo na área de projetos, Marketing e Assuntos Comunitários, com destaque para as seguintes funções:

- i. Participou na implementação e Qualificação da Agência de Desenvolvimento da Madeira, através da montagem de toda a estrutura física, técnica e administrativa, cofinanciado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), no âmbito do Projeto IQADE II – Implementação e Qualificação das Agências de Desenvolvimento Regional;
- ii. Elaborou e desenvolveu projetos, nomeadamente candidaturas ao Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG IIC – Espaço Atlântico: “Turismo Rural”, “Turismo de Saúde” e “Pesca recreativa”;
- iii. Coordenou parcerias regionais, tendo em vista a realização de projetos de desenvolvimento local, desenvolvimento dos sectores tradicionais e diversificação e valorização do Turismo da Região;
- iv. Elaborou e desenvolveu projetos de apoio à reestruturação de microempresas e de promoção e comercialização de produtos tradicionais, no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) LEADER II;
- v. Participou na organização/ montagem de feiras: 1ª Feira de Agropesca / SPORTSEVENTS / 1ª Feira do Ambiente;
- vi. Participou em reuniões de parceria no âmbito do PIC INTERREG IIC (Projeto de Pesca Recreativa e Turismo de Saúde), em Paris, (junho de 2000) e Londres (novembro de 2001);
- vii. Participou, em colaboração com a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Missão para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica, na criação e implementação da Imagem de Marca adotada para o Modo de Produção Biológico;
- viii. Foi nomeada para representar a ADERAM, no Conselho Económico e Consultivo para o Comércio e Restauração, criado pela ACIF/CCIM;
- ix. Participou na elaboração de candidaturas ao FSE – Fundo Social Europeu;
- x. Participou na elaboração do processo de acreditação da ADERAM, junto da Direção Regional de Formação Profissional;
- xi. Foi responsável pelas Relações Internacionais, Marketing e Assuntos Comunitários da Agência de Desenvolvimento.

Abr. 98 a Jul. 99

Teve uma curta passagem pela Associação Madeirense de Mulheres Empresárias (AMME), onde (i) participou na planificação e estruturação do projeto ORIGEM, financiado pelo Programa de Iniciativa Comunitária (PIC) “Emprego”/eixo NOW (New Opportunities for Women);

(ii) Foi monitora do Curso de Criação de Empresas para mulheres desempregadas com uma ideia de negócio, promovido pela AMME, com a duração de 5 meses (350 horas); (iii) Foi formadora do módulo “Instituições Europeias/Euro e UEM” e (iv) foi responsável pela instrução e análise de processos de candidatura ao RIME (Regime de Incentivos às Microempresas).

Educação e Formação:

Jan. 19 - Microsoft Project - SULOLOG, Upgrade Yourself – 24 horas;

Nov. 18 - Microsoft Excel – Avançado – SULOLOG, Upgrade Yourself – 15 horas;

Nov. 18 – Microsoft Word – Avançado – SULOLOG, Upgrade Yourself – 15 horas;

Nov. 11 - Liderar e Motivar Equipas – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira – 21 horas;

Fev. 10 - SIADAP 123 RAM - Know it – Consultoria, Formação e Tecnologia, S.A. – 21 horas;

Set. 08 - Fev. 09 - Programa de Formação em Gestão Pública - INA – Instituto Nacional de Administração: FORGEP – (com a classificação final de 16,4 valores) – 180 horas;

Out. 08 EIPA – “Implementing the New Structural Funds Regulations” - European Institute of Public Administration: (Maastricht) – 12 horas;

Mai. 07 DTIM – “Microsoft Project” - Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira (Funchal) – 21 horas;

Nov. 05 - “Metodologia de Avaliação em Qualidade – Common Assessment Framework” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal) – 21 horas;

Nov. 05 - “Seminário de Alta Direção” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal): ministrado pelo INA – 45 horas;

Out. 05 - “Código de Procedimento Administrativo” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal) – 30 horas;

Mai. 04 - “A Norma NP EN ISSO 9001:2000, Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal) – 21 horas;

Abr. 04 - “Ferramentas de Gestão Financeira nos Serviços Públicos Para Não Financeiros” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal) – 21 horas;

Out. 03 - “Formação em Excel Avançado” - Direção Regional da Administração Pública Local (Funchal) DTIM – 21 horas;

Jan. 02 - “Gestão da Mudança” - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (Funchal) – 14 horas;

Set. 01 - “Gestão pela Qualidade Total” - Associação de Comércio e Serviços (Funchal) – 20 horas;

Mai. 01 – Jul. 01 - “Workshop em Marketing nos serviços” Lusitanaforma (Funchal) – 30 horas;

Set. 98 – Dez. 98 - “Formação de Formadores” Lusitanaforma (Funchal) – 164 horas;

Set. 97 – Dez. 97 “Criação e Gestão de Empresas” - ACIST – Associação de Comerciantes e Instaladores de Sistemas de Telecomunicações (Coimbra) – 490 horas;

Abr. 97 - “Curso de informática” - Instituto da Juventude de Coimbra – 130 horas;

Jul. 96 “A Europa e o Mediterrâneo, velhas tensões, novas identidades” - I.º Curso de Verão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ministrado pelo falecido ex-Presidente da República Dr. Mário Soares.

Out. 95 – Jun. 96 - Curso de Windows e Word - ILPA – Instituto de Línguas e Informática do Estoril.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 46/2019

A Área Protegida da Ponta do Pargo foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2018/M, de 22 de agosto, e engloba na sua parte marinha o Parque Natural Marinho da Ponta do Pargo, e na sua parte terrestre o Monumento Natural e a Paisagem Protegida do mesmo nome.

Subjacente à sua criação, e conseqüente gestão, está a necessidade da preservação dos elementos paisagísticos, culturais e da sua bio(geo)diversidade, sempre numa ótica de promoção e compatibilização das diferentes dimensões de usufruto humano ali existente, ou que poderá vir a existir.

Numa perspetiva de criar as condições para que seja desenvolvida uma gestão transversal e participada desta área protegida, é determinante a criação de uma comissão consultiva composta por pessoas e entidades que possam, de alguma forma, contribuir, pela sua experiência, funções ou competências, para a gestão da mesma e acompanhar, quer a elaboração da regulamentação prevista no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2018/M, de 22 de agosto, quer a sua posterior implementação.

Assim, de acordo com o artigo 14.º do referido diploma, após audição das respetivas entidades e pessoas, determino o seguinte:

- 1 - Criar a Comissão Consultiva da Área Protegida da Ponta do Pargo, abreviadamente designada por Comissão.
- 2 - A Comissão terá a seguinte composição:
 - a) Em representação da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais:
 - Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - que assumirá as funções de coordenação da Comissão.
 - b) Em representação do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM:
 - Dília Maria Goes Gouveia Menezes (que substitui o representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais e vice-versa).
 - c) Em representação da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas:
 - Ricardo Emanuel Andrade Silva (efetivo).
 - Ana Catarina Luis Caires (suplente).
 - d) Em representação da Secretaria Regional do Turismo e Cultura:
 - Paulo Augusto Nunes de Sousa (efetivo).
 - Susana Cristina Rodrigues Teixeira Couchinho (suplente).
 - e) Em representação da Capitania do Porto do Funchal:
 - Raul Manuel Pato Risso (efetivo).
 - Paulo Alexandre Rodrigues de Azevedo (suplente).
 - f) Em representação da Câmara Municipal da Calheta:
 - Jorge Patricio Rodrigues Agrela (efetivo).
 - Paulo Duarte Mendonça Vieira (suplente).
 - g) Em representação da Câmara Municipal do Porto Moniz:

- Luis Miguel de Sousa Lima (efetivo).
 - Luis Teixeira (suplente).
 - h) Investigadores convidados:
 - Cláudia Correia da Silva Ribeiro -
 - Doutorada em Biologia Marinha e Aquacultura.
 - José Ilídio Jesus de Sousa – Mestre em Gestão do Território – Ambiente e Recursos Naturais.
 - 3 - A Comissão terá as seguintes funções:
 - a) Participar na elaboração da regulamentação prevista no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2018/M, de 22 de agosto e sua posterior implementação;
 - b) Apoiar a entidade gestora na gestão da Área Protegida da Ponta do Pargo.
 - 4 - A Comissão reunir-se-á ordinariamente com uma periodicidade semestral e extraordinariamente sempre que convocado pelo representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais que preside à mesma.
 - 5 - O presente despacho produz efeitos imediatos.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 6 de fevereiro de 2019.
- A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)